



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### Portaria n.º. 2067/2021

*Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Ibertioga – MG.*

O Prefeito do Município de Ibertioga - MG, no uso e gozo de suas atribuições legais, que lhes são oferecidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o decreto Municipal n.º 988/2013, na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Designar para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da prefeitura municipal de Ibertioga, os seus servidores:

- a) FABIA EMERENCIANA DA SILVA

**Art. 2.º.** Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da prefeitura municipal de Ibertioga/MG, os seus servidores:

#### MEMBROS:

- a) AGEZANDRO PATRICIO VIEIRA CAMPOS
- b) LUCIANE APARECIDA BALBINO
- c) DANIEL JESUS DE SOUZA

#### SUPLENTES:

- a) RIVIA DE PAULA MIRANDA
- b) IEDA MARIA CAMPOS DE FREITAS
- c) TALIA PETULIA DA SILVA

**Parágrafo Único:** O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame comum mínimo três integrantes bem como designará o pregoeiro de cada certame licitatório, cabendo ao segundo pregoeiro atuar como Equipe de Apoio e/ou substituindo o pregoeiro indicado para cada certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 · ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 3º.** Designar o servidor AGEZANDRO PATRICIO VIEIRA CAMPOS, para atuar como Pregoeiro Substituto em eventuais ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular.

**Art. 4º.** Fica Revogada a portaria 2042 de Março de 2021.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga (MG), 23 de Agosto de 2021.

Ronaldo Ramos da Silva  
Prefeito Municipal

Ronaldo Ramos da Silva  
Prefeito Municipal